

Despacho

Eleição dos membros do conselho pedagógico

(n.º 6, art. 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da ESTA)

Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 6, do art.º 11º do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, verificado o facto de não ter sido apresentada qualquer reclamação do teor do relatório afixado e divulgado no dia 05-11-2015, em que se decidia, com carácter provisório, a admissão das listas apresentadas pelos estudantes, candidatas à eleição dos membros do Conselho Pedagógico da ESTA decido, com os mesmos fundamentos constantes daquele relatório e que aqui se dão por integralmente reproduzidos, admitir, a título definitivo, as duas listas de candidatos à eleição como membros representantes dos alunos da Escola Superior Tecnologia de Abrantes, que foram identificadas como “Lista A e Lista B dos Alunos da ESTA”;

Como anexo ao presente Relatório encontram-se as duas listas admitidas.

Dando cumprimento ao determinado no n.º 7, do art.º 11º, do Regulamento Eleitoral anexo aos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, o presente despacho é de seguida afixado publicamente, devendo manter-se afixado até ao final do processo de eleição.

ESTA, 06 de novembro de 2017

A Diretora da ESTA

(Professora Doutora Sofia Silva Mota)
